DECRETO Nº 081/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"ADMITE SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 1.154/2017 de 27 de Novembro de 2017, Lei Complementar nº 002/2001 e suas alterações;

CONSIDERANDO: a necessidade de um(a) Agente Administrativo, para atender a demanda de Serviços na Secretaria Municipal de Saúde, e sua aprovação no Concurso Público nº 001/2017.

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada para exercer as funções de Agente Administrativo (40) quarenta horas semanais, cargo Efetivo, a Srta. ELIANA CAPITANIO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos conforme Anexo I e IV da Lei Complementar nº 1.154/2017 de 27 de Novembro de 2017 e suas alterações.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Administração e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico